



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 69 DE 06 DE JUNHO DE 2025

(PRORROGA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 01/2025)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA,
Prefeita Municipal da Estância Climática de
Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 42 de 56 de março de 2024, que prevê o prazo de conclusão de 45 dias para a sindicância investigativa, bem como a possibilidade de sua prorrogação por igual período,

CONSIDERANDO o decurso do prazo inicial sem a conclusão do procedimento,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo de conclusão da Sindicância Investigativa nº 01/2025, instaurada para apurar os fatos apontados no atendimento médico da menor H.V.T.G. na madrugada do dia 16/04/2025, por mais 45 dias, na forma do art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 42 de 56 de março de 2024.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 06 de junho de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 06 de junho de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal